



EDITAL N.º 046/2019-PROPESP/UFAM (Indígenas)

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM)**, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP), torna pública a abertura de inscrições para o Exame de Seleção de candidatos indígenas para ingresso no 1º Semestre de 2020 nos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social (PPGAS).

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O ingresso aos Cursos de Mestrado e Doutorado do PPGAS será realizado mediante Exame de Seleção nos termos deste Edital.
- 1.2. Poderão ingressar no curso de Mestrado os portadores de diploma de graduação reconhecidos pelo MEC e no curso de Doutorado os mestres em Antropologia ou áreas afins (demais Ciências Humanas, Filosofia etc.) e aqueles mestrandos em fase de conclusão da dissertação.
- 1.3. Excepcionalmente, serão aceitos alunos com mestrado em áreas distantes da Antropologia.
- 1.4. Com base na Resolução 010/2016 do CONSEPE/UFAM, de 16 de fevereiro de 2016, o PPGAS/UFAM adota política de ação afirmativa dirigida a candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas, com nacionalidade brasileira ou residente no Brasil, que no ato da inscrição optarem por participar dessa política. Este edital rege, exclusivamente, a concorrência às vagas para candidatos indígenas.
- 1.5. Todos os eventos deste exame de seleção ocorrerão conforme calendário de eventos deste Edital (Anexo III)

2. DAS VAGAS

- 2.1. Serão ofertadas 4 (quatro) vagas para o Mestrado e 2 (duas) vagas para o Doutorado, podendo ser aumentadas em função do remanejamento de vagas suplementares não preenchidas por negros e pardos, conforme Editais N.º. 045/2019-PROPESP/UFAM e 046/2019-PROPESP/UFAM.
- 2.2. As vagas serão distribuídas de acordo com a ordem de classificação dos candidatos.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. O período de inscrição para o Exame de Seleção será de 02/09/2019 a 20/09/2019 até às 12:00 hs.
- 3.2. As inscrições serão efetuadas através do formulário de inscrição obtido na página eletrônica www.ppgas.ufam.edu.br ou <https://propesp.ufam.edu.br/editais-pos-graduacao-stricto-sensu01.html>, devidamente preenchido e entregue na Secretaria do PPGAS, localizada no campus universitário/UFAM, setor Sul (Mini Campus), bloco "B", de segunda a sexta-feira, no horário das 08 às 12hs.
 - 3.2.1. Candidatos residentes em outras cidades ou temporariamente fora de Manaus poderão enviar o formulário devidamente preenchido, assinado, no formato PDF,



para o e-mail ppgasufam.selecao2019@gmail.com ou constituir um procurador para tal.

- 3.3. Os candidatos deste Edital estão isentos da taxa de inscrição.
- 3.4. As inscrições que não atenderem aos critérios deste Edital não serão homologadas.
- 3.5. A lista de homologação das inscrições será divulgada na Secretaria do PPGAS e nos endereços eletrônicos www.ppgas.ufam.edu.br e <https://proesp.ufam.edu.br/editais-pos-graduacao-stricto-sensu01.html>, até o dia 23/09/2019.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. MESTRADO

- a) Preencher o formulário que será disponibilizado somente no período de inscrição no site do PPGAS/UFAM.
- b) Currículo Lattes ou equivalente.
- c) Carta expondo as razões pelas quais deseja se candidatar.
- d) Memorial – até 3 (três) páginas – sobre a trajetória intelectual e profissional do candidato, contendo autodeclaração de identidade indígena e menção ao grupo ao qual o candidato pertence.
- e) Projeto preliminar de pesquisa – até 5 (cinco) páginas, excluída a bibliografia. O projeto preliminar de pesquisa deverá estar identificado com nome do candidato, título e linha de pesquisa com fonte Times New Roman 12, espaçamento 1,5 e margens de 2,5cm, e conter: apresentação clara do problema a ser investigado, a metodologia e o referencial teórico; justificativa da relevância do tema e da potencial contribuição científica do projeto; bibliografia.
- f) Podem ser apresentados documentos adicionais que o candidato considere pertinentes, como cartas da comunidade, de organizações indígenas, produções textuais, audiovisuais, entrevistas. Deve-se ressaltar que nenhum destes documentos é obrigatório.
- g) Todos os documentos supracitados devem ser encaminhados em papel à secretaria do PPGAS ou em arquivo único em PDF para o endereço eletrônico: ppgasufam.selecao2019@gmail.com.

4.2. DOUTORADO

- a) Preencher o formulário que será disponibilizado somente no período de inscrição no site do PPGAS/UFAM.
- b) Currículo Lattes ou equivalente.
- c) Carta expondo as razões pelas quais deseja se candidatar.
- d) Cópia eletrônica da dissertação de Mestrado – arquivo único em PDF. O candidato que não concluiu o Mestrado deverá encaminhar a versão preliminar da dissertação, juntamente com uma carta do orientador informando o estágio do trabalho e a previsão da defesa. No caso de ser aprovado no exame de seleção, o aluno terá que depositar no ato da sua matrícula a



versão definitiva da dissertação ou uma declaração do orientador indicando a banca e data de defesa, que deverá ocorrer até fevereiro de 2020.

- e) Cópia de trabalhos científicos (de autoria do candidato) considerados relevantes: capa e ficha catalográfica.
- f) Diploma de Mestrado ou Certificado de Conclusão.
- g) Histórico Escolar do Mestrado.
- h) Memorial – até 5 (três) páginas – sobre a trajetória intelectual e profissional do candidato, contendo autodeclaração de identidade indígena e menção ao grupo ao qual o candidato pertence.
- i) Projeto preliminar de pesquisa – até 10 (dez) páginas, excluída a bibliografia. O projeto preliminar de pesquisa deverá estar identificado com nome do candidato, título e linha de pesquisa, com fonte Times New Roman 12, espaçamento 1,5 e margens de 2,5cm, e conter: apresentação clara do problema a ser investigado, a metodologia e o referencial teórico; justificativa da relevância do tema e da potencial contribuição científica do projeto; bibliografia.
- j) Carta do(a) atual orientador(a) – apenas para candidatos que ainda não concluíram o mestrado. Candidatos que estiverem em fase de conclusão do Mestrado devem anexar uma carta de seu (sua) atual orientador(a) declarando que o(a) aluno(a) defenderá a dissertação de mestrado antes do início de suas atividades no próximo ano letivo do PPGAS/UFAM.
- k) Podem ser apresentados documentos adicionais que o candidato considere pertinentes, como cartas da comunidade, de organizações indígenas, produções textuais, audiovisuais, entrevistas. Deve-se ressaltar que nenhum destes documentos é obrigatório.
- l) Todos os documentos supracitados devem ser encaminhados em papel à secretaria do PPGAS ou em arquivo único em PDF para o endereço eletrônico: ppgasufam.selecao2019@gmail.com.

5. ETAPAS DO EXAME DE SELEÇÃO

5.1. MESTRADO

5.1.1. O exame de seleção para o Mestrado será realizado em 2 (duas) etapas:

Etapa I – Avaliação do projeto e da documentação. De caráter eliminatória, com peso 1 (um) e notas de 0 (zero) a 10 (dez). O candidato com nota menor que 7 (sete) será eliminado.

Etapa II – Entrevista. De caráter eliminatória, com peso 1 (um) e notas de 0 (zero) a 10 (dez). O candidato com nota menor que 7 (sete) será eliminado

5.2. Etapa I - AVALIAÇÃO DO PROJETO E DA DOCUMENTAÇÃO

5.2.1. O projeto de pesquisa e demais documentos apresentados pelo candidato serão examinados pela Banca Examinadora. Esta etapa é eliminatória e levará em consideração: originalidade e relevância do tema do projeto; clareza na definição e exposição dos objetivos, aportes teórico-metodológicos e resultados esperados; adequação às linhas de pesquisa do PPGAS/UFAM e disponibilidade de



orientação do projeto; avaliação da trajetória acadêmica do candidato, conforme documentação apresentada.

- 5.2.2. A divulgação dos resultados da Avaliação do projeto e da documentação ocorrerá no dia 21/10/2019, na Secretaria da Coordenação do PPGAS e nos endereços eletrônicos www.ppgas.ufam.edu.br e <https://propesp.ufam.edu.br/editais-pos-graduacao-stricto-sensu01.html>.

5.3. **Etapa II - ENTREVISTA**

- 5.3.1. A entrevista é realizada pela Banca Examinadora e versará sobre o projeto de pesquisa, o Currículo Lattes ou equivalente, o memorial, a carta de intenções e a formação geral do candidato. O candidato que não puder comparecer presencialmente ao PPGAS/UFAM poderá solicitar a realização de sua entrevista por videoconferência, entrando em contato com a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, através do e-mail ppgas.ufam@gmail.com.
- 5.3.2. A divulgação dos resultados da Entrevista ocorrerá no dia 8/11/2019, na Secretaria da Coordenação do PPGAS e nos endereços eletrônicos www.ppgas.ufam.edu.br e <https://propesp.ufam.edu.br/editais-pos-graduacao-stricto-sensu01.html>.

5.4. **DOUTORADO**

- 5.4.1. O exame de seleção para o Doutorado será realizado em 3 (três) etapas:
- Etapa I – Prova Escrita** (Produção de texto) – De caráter eliminatória, com peso 1 (um) e notas de 0 (zero) a 10 (dez). O candidato com nota menor que 7 (sete) será eliminado.
- Etapa II – Análise do Projeto de Pesquisa e Entrevista.** De caráter eliminatória, com peso 1 (um) e notas de 0 (zero) a 10 (dez). O candidato com nota menor que 7 (sete) será eliminado.
- Etapa III – Análise de Currículo** (Prova de Títulos). De caráter classificatório, com peso 1 (um) e notas de 0 (zero) a 10 (dez).

5.5. **Etapa I – PROVA ESCRITA (Produção de texto)**

- 5.5.1. Data e horário: a Prova Escrita será realizada no dia 17/10/2019, das 14 às 18 horas, horário de Manaus.
- 5.5.2. Local: a prova ocorrerá no Campus da UFAM em Manaus e em outras cidades onde pelo menos 01 (um) candidato se inscrever. Os locais da prova escrita serão divulgados nos endereços eletrônicos www.ppgas.ufam.edu.br e <https://propesp.ufam.edu.br/editais-pos-graduacao-stricto-sensu01.html>, até o dia 14/10/2019.
- 5.5.3. A realização da Prova Escrita fora de Manaus está condicionada ao aceite de colaboradores de Instituições de Ensino Superior disponíveis para aplicá-las. Caso no local escolhido pelo candidato não haja colaborador, o mesmo poderá optar por um dos locais em que ocorrerá o exame e informar à Banca Examinadora em até 24 horas após a divulgação prevista no item anterior.
- 5.5.4. Recomenda-se ao candidato comparecer ao local com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o início da prova.



- 5.5.5. Não será permitido o ingresso de candidato após o horário definido para o início da prova;
- 5.5.6. Para o ingresso de candidato no local da prova será exigida a apresentação de documento de identificação com foto;
- 5.5.7. A prova escrita deverá se feita pelo próprio candidato, a mão e com caneta de tinta azul ou preta, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio.
- 5.5.8. O candidato deverá produzir um texto, a partir de seus conhecimentos e experiências, valendo-se ou não da literatura antropológica, sobre um dos três temas: 1. O Estado e as políticas indígenas; 2. Educação indígena; 3. Conhecimento e cosmopolíticas indígenas), que será sorteado no dia da prova. Na avaliação do texto, a Banca Examinadora observará os seguintes critérios: criatividade e capacidade de expressão escrita, ordenamento lógico dos argumentos, coesão argumentativa, clareza e fluência do texto.
- 5.5.9. Durante a realização da prova não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de materiais impressos ou midiáticos (smartphone, iPad, tablet e outros).
- 5.5.10. As provas serão anônimas. Cada prova será identificada por um número, que se tornará, a partir daí, o número de identificação do candidato.
- 5.5.11. O nome do candidato ou qualquer outra forma de identificação que não o número, não poderá aparecer nas folhas de prova.
- 5.5.12. Ao final do exame, os dois últimos candidatos da sala e os responsáveis por sua aplicação lacrarão e assinarão o envelope com as provas.
- 5.5.13. As provas (textos) serão mantidas no anonimato durante sua correção pelos membros da Banca Examinadora, que só terão acesso à lista nominal, com sua respectiva correspondência numérica, após terem corrigido todas as provas e definido os candidatos aprovados e/ou classificados para a Etapa II.
- 5.5.14. A divulgação dos resultados da Prova Escrita ocorrerá no dia 21/10/2019, na Secretaria da Coordenação do PPGAS e nos endereços eletrônicos www.ppgas.ufam.edu.br e <https://propesp.ufam.edu.br/editais-pos-graduacao-stricto-sensu01.html>.

5.6. **Etapa II - ENTREVISTA**

- 5.6.1. As entrevistas serão realizadas na sede do PPGAS, localizada no campus universitário/UFAM, setor Sul (Mini Campus), bloco "B", no dia 07/11/2019, das 9 às 18 horas, horário de Manaus. Em atendimento a Resolução Nº 023/2014 do CONSEPE/UFAM, todas as entrevistas serão gravadas.
- 5.6.2. A entrevista será realizada pela Banca Examinadora e versará sobre o projeto de pesquisa, o Currículo Lattes ou equivalente, o memorial, a carta de intenções e a formação geral do candidato. O candidato que não puder comparecer presencialmente ao PPGAS/UFAM poderá solicitar a realização de sua entrevista por videoconferência, entrando em contato com a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, através do e-mail ppgas.ufam@gmail.com
- 5.6.3. A divulgação dos resultados da Entrevista ocorrerá no dia 8/11/2019, na Secretaria da Coordenação do PPGAS e nos endereços eletrônicos



www.ppgas.ufam.edu.br e <https://propesp.ufam.edu.br/editais-pos-graduacao-stricto-sensu01.html>.

5.7. **Etapa III – ANÁLISE DE CURRÍCULO (Prova de Títulos).**

Na apreciação do desempenho dos alunos nessa etapa serão observados os seguintes parâmetros: titulação e atividade acadêmica e qualidade da trajetória acadêmica do aluno, com destaque para a produção científica, participação em projetos de pesquisa e extensão, experiência docente e outros indicadores de interesse pela vida acadêmica, conforme Anexo II.

5.7.1. Candidatos residentes em outras cidades deverão enviar a documentação em meio digital para o e-mail ppgasufam.selecao2019@gmail.com.

5.7.2. A divulgação dos resultados da Análise de Currículo ocorrerá no dia 21/11/2019, na Secretaria da Coordenação do PPGAS e nos endereços eletrônicos www.ppgas.ufam.edu.br e <https://propesp.ufam.edu.br/editais-pos-graduacao-stricto-sensu01.html>.

6. **DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

6.1. A Nota Final do candidato aprovado será a média simples ponderada das notas nas etapas I e II (Mestrado) e etapas I, II e III (Doutorado).

7. **RESULTADOS**

7.1. Os resultados serão divulgados nos endereços eletrônicos www.ppgas.ufam.edu.br e <https://propesp.ufam.edu.br/editais-pos-graduacao-stricto-sensu01.html>, conforme calendário de eventos deste Edital.

8. **RECURSOS**

8.1. O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas contados da publicação da lista de homologação de inscrições, do resultado de cada etapa e da classificação final da seleção.

8.2. O processo do recurso deverá ser entregue na Secretaria do PPGAS.

8.3. Candidatos residentes em outras cidades poderão enviar seus recursos para o e-mail ppgasufam.selecao2019@gmail.com.

9. **BOLSAS**

9.1. Não será assegurada bolsa de estudo a nenhum candidato aprovado no atual exame de seleção. A concessão de bolsa de estudos dependerá da disponibilidade de cotas pelas agências de fomento, bem como dos critérios estabelecidos pela Comissão de Bolsas do PPGAS.

10. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos neste edital serão decididos pela Banca Examinadora.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



Manaus, 27 de agosto de 2019.

Profa. Dra. Selma Suely Baçal de Oliveira
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

(Nota: O original deste edital assinado pela Pró-Reitora encontra-se à disposição dos interessados no arquivo da PROPESP)



ANEXO I
LINHAS DE PESQUISA E PROFESSORES

LINHAS	PROFESSORES
LINHA 1: ANTROPOLOGIA DA AMAZÔNIA INDÍGENA	Ana Carla dos Santos Bruno Carlos Machado Dias Júnior Deise Lucy Oliveira Montardo Gilton Mendes dos Santos Glenn Shepard João Pacheco de Oliveira Filho Maria Helena Ortolan Priscila Faulhaber Barbosa Raimundo Nonato Pereira da Silva
LINHA 2: POVOS TRADICIONAIS E MUNDO RURAL AMAZÔNICO	Alfredo Wagner Berno de Almeida Gilton Mendes dos Santos Márcia Regina Calderipe F. Rufino Raquel Wiggers
LINHA 3: POLÍTICA, TERRITORIALIDADE E MOBILIZAÇÃO SOCIAL	Alfredo Wagner Berno de Almeida Ana Carla dos Santos Bruno José Exequiel Basini Rodrigues Raimundo Nonato Pereira da Silva Sandro Martins de Almeida Santos
LINHA 4: LINGUAGEM, ARTE E SISTEMAS SIMBÓLICOS	Ana Carla dos Santos Bruno Deise Lucy Oliveira Montardo Fátima Weiss de Jesus Glenn Shepard Sérgio Ivan Gil Braga Sidney Antônio da Silva
LINHA 5: CIDADE, PATRIMÔNIO E PRÁTICAS CULTURAIS URBANAS	Deise Lucy Oliveira Montardo Fátima Weiss de Jesus Márcia Regina Calderipe F. Rufino Raquel Wiggers Sérgio Ivan Gil Braga Sidney Antônio da Silva



ANEXO III
CALENDÁRIO DE EVENTOS

ETAPA DO PROCESSO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Período de Inscrições	02 a 20/09/2019	9h – 12h	Secretaria do PPGAS* e E-mail: ppgasufam.selecao2019@gmail.com
Divulgação da homologação das inscrições (candidatos homologados)	23/09/2019	17 h	Secretaria do PPGAS e no endereço eletrônico www.ppgas.ufam.edu.br ou https://propesp.ufam.edu.br/editais-pos-graduacao-stricto-sensu01.html .
Interposição de Recursos por escrito sobre a homologação das inscrições	24 e 25/09/2019	9h – 12h	Secretaria do PPGAS e E-mail: ppgasufam.selecao2019@gmail.com
Divulgação dos Locais de Prova	14/10/2019	17 h	Secretaria do PPGAS e no endereço eletrônico www.ppgas.ufam.edu.br ou https://propesp.ufam.edu.br/editais-pos-graduacao-stricto-sensu01.html
Etapa I			
Prova Escrita (Produção de Texto) – candidatos ao Doutorado	17/10/2019	14h - 18h	Campus UFAM e outras localidades.
Divulgação do resultado preliminar da Etapa I	21/10/2019	17h	Secretaria do PPGAS e no endereço eletrônico www.ppgas.ufam.edu.br ou https://propesp.ufam.edu.br/editais-pos-graduacao-stricto-sensu01.html .
Interposição de Recursos por escrito sobre a Etapa I	22 e 23/10/2019	9h – 12h	Secretaria do PPGAS e ppgasufam.selecao2019@gmail.com
Lista dos Aprovados na Etapa I, consideradas as interposições de recursos.	28/10/2019	17h	Secretaria do PPGAS e no endereço eletrônico www.ppgas.ufam.edu.br ou https://propesp.ufam.edu.br/editais-pos-graduacao-stricto-sensu01.html .
Etapa II			
Entrevista	7/11/2019	9h – 18h	PPGAS
Divulgação do resultado preliminar da Etapa II	8/11/2019	17h	Secretaria do PPGAS e no endereço eletrônico www.ppgas.ufam.edu.br ou https://propesp.ufam.edu.br/editais-pos-graduacao-stricto-sensu01.html
Interposição de Recursos por escrito sobre a Etapa II	11 e 12/11/2019	9h – 12h	Secretaria do PPGAS e E-mail: ppgasufam.selecao2019@gmail.com
Lista dos Aprovados na Etapa II, consideradas as interposições de recursos.	14/11/2019	17h	Secretaria do PPGAS e no endereço eletrônico www.ppgas.ufam.edu.br ou https://propesp.ufam.edu.br/editais-pos-graduacao-stricto-sensu01.html .
Etapa III			
Entrega do Currículo Lattes e comprovantes de títulos	13 e 14/11/2019	9h – 12h	PPGAS
Divulgação do resultado preliminar da III Etapa	21/11/2019	17h	Secretaria do PPGAS e no endereço eletrônico www.ppgas.ufam.edu.br ou https://propesp.ufam.edu.br/editais-pos-graduacao-stricto-sensu01.html .
Interposição de Recursos por escrito sobre a Etapa III	22 e 25/11/2019	9h - 12h	Secretaria do PPGAS e ppgasufam.selecao2019@gmail.com
Divulgação do Resultado Final (já considerados os recursos interpostos)	27/11/2019	17h	Secretaria do PPGAS e no endereço eletrônico www.ppgas.ufam.edu.br ou https://propesp.ufam.edu.br/editais-pos-graduacao-stricto-sensu01.html

* Secretaria do PPGAS - Campus universitário/UFAM, setor Sul (Mini Campus), bloco "B", de segunda a sexta, no horário de 09 às 12hs.